2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM PATOLOGIAS ESPECIFICA EM TRATAMENTO DOMICILIAR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTES 02, 03, 04 E 05 (DOIS, TRÊS, QUATRO E CINCO - CONTRATO Nº 257/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024 – **EMPRESA VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, o Sr. **ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.653.703/0001-12, estabelecida na Rua da Liberia, Galpão H 09,nº 000023, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba, neste ato representado por RAFAEL MARQUES LOPES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo o fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias especifica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, LOTES 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 049/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - *Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a viger de **18/11/2026 a 18/05/2027.**

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 19/08/2026 15:07h

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10
Atividade: 2050
Natureza da Despesa: 33.90.32.00
Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 19 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 19/08/2026 15:07h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=21119659000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSIRIUS, ou=RFB e-CPF A1, cn=RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADA - REP. RAFAEL MARQUES LOPES

Para autenticar acesse https://pmpojuca.3bi.com.br/pmpojuca/autenticidadedocumento.jsp e informe o código 7ZJHTBS3219V91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024

Objeto – Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias especifica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, LOTES 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 18/11/2026 a 18/05/2027.

Pojuca/BA, 19 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 19/08/2026 15:07h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Para autenticar acesse https://pmpojuca.3doc.com.br/pmpojuca/autenticidade e informe o código: GEDS-IXZV-HTBS-B2YV

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024

Objeto – Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias especifica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, LOTES 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 18/11/2026 a 18/05/2027.

Pojuca/BA, 19 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 19/08/2026 15:07h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde